



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 120/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITO QUE SEJA FORNECIDA EMBALAGEM PARA GUARDAR E TRANSPORTAR OS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO NA FARMÁCIA SUS”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente para que seja fornecida embalagem para guardar e transportar os medicamentos fornecidos pelo Município na farmácia SUS à todos os usuários.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de abril de 2022.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024




Recebi em: 12/04/22
20.
Raquel Rosa dos Santos

Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7